



Câmara Municipal de Ilha Comprida

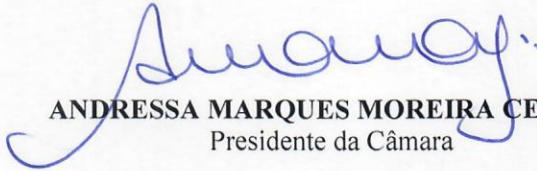
AUTÓGRAFO Nº 007/2022

(Projeto de Lei nº 008/2022)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE CRIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Addressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 2.022, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

- Art. 1º** Fica denominada “CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE CRIANÇA”, o prédio público localizado na Avenida Central, s/nº, Balneário Porto Velho, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.
- Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 1.827, de 04 de novembro de 2021.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara